



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2018

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

PROCESSO Nº 23821.000183/2018-32

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, ente autárquico, com sede na Rua Paulo Chapiewski, 931. Bairro Centenário. São Bento do Sul / SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0014-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral *Pro-Tempore* Senhor Samuel Henrique Werlich, CPF nº 006.201.039-57 e RG nº.4281720 SSP/SC, nomeado pela Portaria nº 327/2016 publicada em 01/02/2016.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2018**, conforme Ata publicada em **03/05/2018** e homologada pelo Diretor Geral *Pro-Tempore*; resolve:

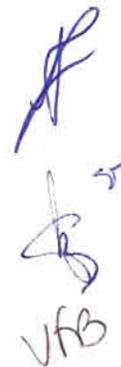
REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **PROTECT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.861.190/0001-50, com sede na **RUA ESPÍRITO SANTO, 650 (SALA 03) – CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR, CEP 85.96000**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **SIGRID BIEHL VASATTA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **3.619.409-0** e CPF nº **829.327.359-34**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **Eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Proteção Individual e Segurança do Trabalho** para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* São Bento do Sul e demais órgãos participantes, especificados nos **itens 04, 06, 08, 09, 10, 11, 28, 43, 58, 59, 97, 103, 164, 172, 188, 187, 189, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249 e 250** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 003/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	870	CX	Luva de segurança nitrilica cor azul. Tamanhos P / M / G / GG. Alta resistência química. Borracha nitrilica com maior resistência à abrasão e higienização. Formato anatômico e espessura com alto nível de sensibilidade. Sem forro, textura uniforme, isenta de talco ou amido, com punho cabado de cano longo, não estéril. Material: borracha nitrilica, cor: azul, tamanho G. Caixa com 100 unidades. Normas EN 420:2003 + EM 374-1:2003 ou MT 11/1977 ou alteração posterior. Tamanho a ser definido no pedido de compra. COM CAAPROVADO	16,34	14.215,80
06	12	UND	Luva em malha de aço, CANO LONGO, 100% aço inox, anatômico, ambidestra, tamanho P / M / G, espessura elo 0,5mm, diâmetro do elo 3,1mm, fechamento com fivela metálica. Normas ISO 13999-1:1999 + ISO13999- 2:2003 ou alteração posterior. Tamanho a ser definido no pedido de compra. COM CA APROVADO	393,16	4.717,92
08	384	PAR	Luva de segurança cinco dedos tricotada em 4 fios de algodão sem costura interna, com cobertura vulcanizada de látex reforçado na palma e nos dedos com antiderrapante nas palmas, na cor verde, possuindo elástico no punho para melhor fixação. Ideal para proteção das mãos contra abrasão, riscos mecânicos, cortes e perfurações. EN 420:2003 + EM 388:2003 ou alteração posterior. COM CA APROVADO	4,56	1.751,04
09	138	PAR	Luva multitato - Luva de segurança tricotada em fios de poliamida, revestimento palmar e parcial no dorso em poliuretano, acabamento em overloque tamanhos M/G/GG. Normas: EN 420:2003 + EN 388:2003 ou alteração posterior. Tamanho a ser definido no pedido de compra. COM CA APROVADO	3,01	415,38
10	39	PAR	Luva de segurança. Alta resistência ao corte. Cor branca. Composição: fios de fibra de vidro e fios de aço revestidos com polietileno de alta densidade, sem costura, ambidestra, punho com elastano. Facilmente higienizável. Indicação de uso: indústria/serviços de alimentação. Normas: EN 420:2003 + EN 388:2003 ou alteração posterior. COM CA APROVADO	22,45	875,55



[Assinatura]
VFB



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul

11	1102	PAR	Luva látex de limpeza, forrada com flocos de algodão, antiderrapante, multiuso, antialérgica, na cor amarela ou azul. Tamanhos P / M / G. Normas: EN 420:2003 + EN 388:2003 ou alteração posterior. Tamanho a ser definido no pedido de compra. COM CA APROVADO	1,64	1.807,28
28	67	CX	Máscara (Respiradores) Descartável PFF1 composta por três camadas - para proteção das vias respiratórias contra poeiras tóxicas. Pacote com 20 unidades. Normas: NBR 13698:1996 ou alteração posterior. COM CA APROVADO	16,94	1.134,98
43	205	UND	Bloqueador, bloqueador solar, FPS 30, loção cremosa, dermatologicamente testada, vitamina E, hipoalergênico, não comedogênico, resistente a água e ao suor, com repelente, embalagem com mínimo 120 gramas.	6,29	1.289,45
58	189	UND	Protetor auditivo, abafadores tipo concha, alto grau de atenuação (20dB), confeccionado em plástico PSAl, com almofadas de espuma em suas laterais e interior, conchas interligadas por haste metálica revestida. Adaptação/compatibilidade com qualquer tamanho de cabeça e formato de orelha com boa vedação, produto fácil de limpar e manter em boas condições de uso. Normas: ANSI.S.12.6/1997 ou alteração posterior. COM CA APROVADO	28,36	5.360,04
59	02	UND	Protetor auditivo, abafadores tipo concha, alto grau de atenuação (29dB), confeccionado em plástico PSAl, com almofadas de espuma em suas laterais e interior, conchas interligadas por haste metálica revestida. Adaptação/compatibilidade com qualquer tamanho e cabeça e formato de orelha com boa vedação, produto fácil de limpar e manter em boas condições de uso. Normas: ANSI.S.12.6/1997 ou alteração posterior. COM CA APROVADO	224,87	449,74
97	28	UND	Cinto de Segurança tipo paraquedista - cinturão de segurança tipo paraquedista, confeccionado em cadarço de poliamida (nylon) e poliéster de alta tenacidade, com cinco fivelas duplas sem pino, confeccionadas em aço estampado, sendo duas utilizadas para ajuste nas pernas, uma na correia de cintura e duas na altura do peito, para ajuste dos	140,45	3.932,60

[Assinatura manuscrita]
VFB



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul

			cadarços frontais; cinco meias argolas em "D", em aço forjado, sendo duas na região peitoral, duas na correia de cintura (lateral) e uma posicionada na parte traseira, na altura dos ombros, regulável ao cinto através de um passador de borracha; uma fita peitoral ajustada por meio de duas argolas. Tamanho G. COM CA APROVADO		
103	31	UND	Mosquetão oval em aço forjado com trava rosca, pintura anodizada ou polida, com gatilho reto, trava de segurança rosqueada para fechamento do gatilho. Abertura mínima do gatilho 18 mm, carga mínima de ruptura 20KN gravada na peça	16,40	508,40
164	100	UND	Repelente de insetos que protege a pele contra insetos, carrapatos e picadas de mosquitos em geral, entre eles o Aedes Aegypti, com boa espalhabilidade, não oleoso. O produto deve possuir registro na ANVISA.	12,98	1.298,00
172	240	CX	Máscara cirúrgica descartável com elástico: confeccionada em três camadas de P.P (tecido-não tecido); descartável; hipoalergênica e não estéril; filtragem bacteriana superior a 96%. Caixa com 50 unidades. Produto certificado pela Anvisa e INMETRO. Mínimo de 12 meses de validade após a entrega	6,26	1.502,40
187	200	CX	Luvas de vinil com amido, descartável, para manipulação de alimentos, tamanho P, caixa com 100 unidades.	11,85	2.370,00
188	200	CX	Luvas de vinil com amido, descartável, para manipulação de alimentos, tamanho M, caixa com 100 unidades.	11,82	2.364,00
189	200	CX	Luvas de vinil com amido, descartável, para manipulação de alimentos, tamanho G, caixa com 100 unidades.	11,80	2.360,00
243	68	UND	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido em sua parte central e o restante da peça facial em elastômero sintético, com tonalidades diferentes de acordo com o tamanho da peça. Nas laterais do corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel	78,39	5.330,52



[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

			<p>de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação. O respirador pode ou não ser dotado de um suporte de material plástico rígido cinza escuro, fixado na parte frontal de seu corpo através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Este suporte, que também atua como cobertura (tampa) da válvula de exalação, possui quatro aberturas em suas laterais, duas superiores e duas inferiores, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis, que deslizam livremente no seu interior. A peça facial pode ou não possuir um sistema de hastes com pontas flutuantes, dotado, na parte central, de um encaixe que atua como tampa da válvula de exalação, fixado ao corpo da peça através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Nas extremidades das pontas flutuantes estão presas quatro presilhas plásticas, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis. O tirante localizado na parte inferior da peça possui uma fivela de fechamento e o tirante localizado na parte superior, um suporte para cabeça. Tamanhos P / M / G (a ser definido no pedido de compra). Deve ser compatível com os cartuchos 3M (códigos 6001, 6003, 6005 e 6006) e com filtro de ar 3M 5N11 existentes no almoxarifado do Campus. COM CA APROVADO</p>		
244	96	PAR	<p>Cartucho químico para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção, reutilizável, meia peça facial. Composto de recipiente plástico, contendo carvão ativado tratado. Classe 1 - Vapores Orgânicos e Gases Ácidos. Para proteção das vias respiratórias do usuário contra gases ácidos e vapores orgânicos, conforme limite da IN-01 de 11/04/1994. Deve ser compatível com Respirador Semifacial 3M Série 6000 existentes no almoxarifado do Campus. COM CA APROVADO</p>	57,75	5.544,00
245	50	PAR	<p>Cartucho químico para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção, reutilizável, meia peça facial. Composto de recipiente plástico, contendo carvão ativado tratado. Classe 1- Vapores</p>	58,10	2.905,00



Handwritten signature and initials



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul

			Orgânicos. Para proteção das vias respiratórias do usuário contra vapores orgânicos, conforme limite da IN-01 de 11/04/1994. Deve ser compatível com Respirador Semifacial 3M Série 6000 existentes no almoxarifado do Campus. COM CA APROVADO		
246	50	PAR	Cartucho químico para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção, reutilizável, meia peça facial. Composto de recipiente plástico, contendo carvão ativado tratado. Classe 1- Formaldeído. Deve ser compatível com Respirador Semifacial 3M Série 6000 existentes no almoxarifado do Campus. COM CA APROVADO	66,94	3.347,00
247	99	PAR	Cartucho químico para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção, reutilizável, meia peça facial. Composto de recipiente plástico, contendo carvão ativado tratado. Classe 1- Multigases. Para proteção das vias respiratórias do usuário contra multigases, conforme limite da IN-01 de 11/04/1994; Deve ser compatível com Respirador Semifacial 3M Série 6000 existentes no almoxarifado do Campus. COM CA APROVADO	71,89	7.117,11
248	02	CX C/ 10	Filtro de ar mecânico para proteção respiratória contra poeiras, névoas e fumos. Deve ser compatível com Respirador Semifacial e cartuchos 3M Série 6000 existentes no almoxarifado do Campus. COM CA APROVADO	63,55	127,10
249	60	UND	Retentor plástico para fixar nos cartuchos químicos. Deve ser compatível com Respirador Semifacial e cartuchos 3M Série 6000 existentes no almoxarifado do Campus. COM CA APROVADO	6,18	370,80
250	60	UND	Assento plástico com encaixe tipo baioneta para colocação dos filtros de ar em respiradores semifaciais. Deve ser compatível com Respirador Semifacial e cartuchos 3M Série 6000 existentes no almoxarifado do Campus. COM CA APROVADO	27,34	1.640,40

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931. Bairro Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP 89283-064
(47)3188-1700 / www.saobentodosul.ifc.edu.br

[Assinatura manuscrita]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.1.1. Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul;
- 3.1.2. Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo;
- 3.1.3. Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna;
- 3.1.4. Instituto Federal Catarinense – *Campus* Rio do Sul;
- 3.1.5. Instituto Federal Catarinense – *Campus* Santa Rosa do Sul;
- 3.1.6. Instituto Federal Catarinense – *Campus* Araquari;
- 3.1.7. Instituto Federal Catarinense – *Campus* Brusque;
- 3.1.8. Instituto Federal Catarinense – *Campus* Concórdia;
- 3.1.9. Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;
- 3.1.10. Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú;
- 3.1.11. Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau;
- 3.1.12. Instituto Federal Catarinense – Reitoria/Blumenau;
- 3.1.13. Instituto Federal Catarinense – *Campus* Abelardo Luz;
- 3.1.14. Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul;

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de **07/05/2018 a 06/05/2019**.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



VFB



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.



[Assinaturas manuscritas]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Bento do Sul, 04 de maio de 2018.

Alessandro Lavariski
Representante do Órgão

Sigurd Evald Isakala
Representante da Empresa

Viriane F. Belli
Testemunha

Solto
Testemunha CPF 050 687 409-50